



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SGG/GO

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202218037003841, a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG, designada através da Portaria nº 117/2022 - SGG (SEI 000035575820), vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa **BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. - S/A (CNPJ nº 43.390.208/0001-77)**, para a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender o Terminal Rodoviário de Passageiros de Buriti Alegre (unidade administrativa da SGG), garantindo o desenvolvimento de suas atividades regulares, por prazo indeterminado (Nota Técnica nº 1/2018 SEI - GAPGE), com custo estimado anual de R\$ 13.673,40 (treze mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

THAYS DE OLIVEIRA MARTINS

Gerente de Compras Governamentais
Presidente da CPL - Portaria nº 117/2022 - SGG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SGG/GO

RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202218037003841, para efeito do disposto no art. 26, *caput*, da Lei 8.666/1993.

ADRIANO DA ROCHA LIMA

Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **THAYS DE OLIVEIRA MARTINS, Gerente**, em 07/02/2023, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 07/02/2023, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 09/02/2023, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035575706** e o código CRC **45CB806D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR (62)3201-5467



Referência: Processo nº 202218037003841



SEI 000035575706